



TRANSCOTTA LTDA.

CNPJ 19.501.899/0001-54 - Insc. Est. 461.625050.00-20

Empresa certificada NBR ISO 9001 : 2008

16

Ouro Preto, 16 de novembro de 2015.

Ao Ilmo. Sr. Thiago Cássio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Referência: resposta ao ofício nº OF-SEC/15-10-411
(Representação 79/2015)

TRANSCOTTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.501.899/0001-54, com sede Rodovia do Contorno, Km 98, Novo Horizonte, Ouro Preto/MG, neste ato representado por seu sócio administrador que a esta subscribe, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor os seguintes fatos:

Prefacialmente, cumpre salientar que a prestadora de serviço público de transporte urbano signatária deste ofício, têm como missão primordial oferecer, cada vez mais, serviços de qualidade na área de transporte coletivo de passageiros. Nessa vertente, é válido ressaltar que em várias outras ocasiões, a Transcotta Ltda sempre atendeu prontamente os pedidos dessa Câmara, na certeza de que cada vez mais os vereadores vêm desempenhando um papel fundamental em resguardar o interesse público da comunidade ouro-pretana.

Nesta esteira, em 27 de outubro de 2015 os vereadores solicitaram que a Representação nº 79/2015 fosse encaminhada à Transcotta Ltda no sentido de: *solicitar, em nome dos moradores do distrito de Santa Rita de Ouro Preto, que o ônibus que faz a linha Ouro Branco x Piranga passe no referido distrito.*

Pois bem, cumpre esclarecer que esta sociedade empresária nunca realizou a prestação de serviço de transporte público de passageiros da linha intermunicipal Ouro Branco x Piranga.



TRANSCOTTA LTDA.

CNPJ 19.501.899/0001-54 - Insc. Est. 461.625050.00-20

Empresa certificada NBR ISO 9001 : 2008

16

Atualmente, a signatária deste ofício apenas realiza transporte público de passageiros em algumas linhas urbanas e distritais no âmbito do Município de Ouro Preto, ressalvando que a prestação de serviço no que concerne ao distrito de Santa Rita de Ouro Preto é realizada pela empresa TRANSARAJO DE OURO PRETO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 05.978.404/0001-78, com sede na Rua Dom Veloso, nº 68, distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

Na realidade, o que de fato ocorreu é que em anos anteriores, a Transcotta Ltda realizada a linha intermunicipal Ouro Preto x Piranga, sendo que neste período suportou inúmeros prejuízos em virtude da baixa demanda de passageiros, o que tornou insustentável a manutenção do serviço, diante das condições mínimas de sobrevivência econômica da linha. Sendo assim, ocorreu a paralisação do serviço.

Ademais, é de suma importância mencionar que as condições das vias, principalmente na região que pertence ao município de Ouro Preto são péssimas, o que compromete de forma significativa a segurança e o conforto dos passageiros. Diga-se mais: há uma exposição evidente de risco à vida e a integridade física dos usuários. O perigo é notório e a probabilidade de danos ocorre não só para os veículos, mas principalmente para a vida das pessoas, especialmente no período de chuvas. Desta feita, diante das peculiaridades acima citadas não há segurança necessária para que os ônibus circulem no local o que requer, desde já, a efetivação de medidas neste sentido. É também necessária que sejam tomadas providências para coibir a concorrência ruínosa de veículos clandestinos que operam livremente no percurso.

Ressalta-se que as determinações dos textos de lei quanto à manutenção do equilíbrio financeiro e econômico dos contratos não visam a satisfazer interesses das operadoras, mas, unicamente – e, sobretudo – permitir condições mínimas de preço que assegurem a continuidade dos serviços, em proveito dos usuários. **Portanto, a preservação do equilíbrio econômico-financeiro** – ou a comutatividade entre o que as Empresas investem e despendem



TRANSCOTTA LTDA.

CNPJ 19.501.899/0001-54 - Insc. Est. 461.625050.00-20

Empresa certificada NBR ISO 9001 : 2008

e o montante que recebem em contrapartida tarifária – é **obrigação do Poder Concedente** nos termos das Leis Federais 8.666/93 e 8.987/95, e do contrato pactuado.

Por fim, reitera sua disponibilidade em esclarecer outros assuntos, na certeza de atender, na medida do possível, as expectativas dos consumidores e adequar a prestação de serviços às necessidades dos mesmos, o que só contribui para a manutenção do padrão de qualidade do transporte público de passageiros.

Continuamos a nos colocar a disposição para quaisquer outras solicitações desta Câmara, prezando sempre pela boa relação mantida ao longo dos anos. Lamentamos não poder, na atual conjuntura, atender a essa solicitação.

Por fim, na oportunidade, parabenizamos pelo excelente trabalho desenvolvido na nossa cidade, uma vez que tal comprometimento é digno de reconhecimento, servindo de exemplo a todos, tendo como base atitudes pautadas na legalidade.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração por Vossa Senhoria.

Cordialmente,

Transcotta Ltda
Israel Geraldo Cotta
Sócio administrador